ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PORTARIA Nº 042, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus COVID-19; E a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)" e o Governo Federal, por meio do decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, reconheceu o estado de calamidade pública, como reflexo da emergência de saúde de importância internacional decorrente do COVID-19 e ainda Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal; E a necessidade de se manter as atividades legislativas e a representação da municipalidade, e o Ato Legislativo n. 007/2020, ainda que em distanciamento social, bem como os Atos do Executivo Municipal através do Decreto nº 3649/2020 e Decreto nº 3670/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, compulsoriamente, 30 (trinta) dias de férias a que faz jus, aos servidores da Câmara Municipal de Manacapuru abaixo descritos, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020, tendo como data de aquisição de: **15 DE ABRIL A 14 DE MAIO DE 2020**.

I - ELIZAMAR FARIAS DA SILVA - Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo, período aquisitivo: 01.01.2019–01.01.2020;

II - FORTUNATA ESSUCY - Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo, período aquisitivo: 01.02.2019/01.02.2020;

III - MARCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO - Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, período aquisitivo: 01.02.2019/01.02.2020;

IV - SEIDA CORREA BEZERRA - Cargo de Provimento Efetivo de Assessora Técnica Financeira, período aquisitivo: 16.02.2000/16.02.2001;

V - ELTON DOS SANTOS TENÓRIO - Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo, período aquisitivo: 01.02.2019/01.02.2020;

VI - RICARDO OSÓRIO DA SILVA - cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo de: 16.02.2019/16.02.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de abril de 2020.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

I - ELIZAMAR FARIAS DA SILVA:
II - FORTUNATA ESSUCY:
III - MARCIO ANTONIO FERNANDES BARRETO:
IV - SEIDA CORREA BEZERRA:
V - ELTON DOS SANTOS TENÓRIO:
VI - RICARDO OSÓRIO DA SILVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 83 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia 13/04/2020
Funcionário(a)
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2010